



9. 3602/07 - 31.10.07 - chefe IAP
3603/07 - 31.10.07 - Am. mor. Capricórnio (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450
CNP.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 150/07

Protocolo Nº 2541/2007
Campo Mourão, 01/10/07 Horas 09:48

Clison
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

05/10/07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22/10/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o plenário, o envio de ofício ao Senhor **RICARDO DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS – Chefe do IAP- Instituto Ambiental do Paraná de Campo Mourão**, solicitando que o mesmo atenda a solicitação da Presidente da Associação de Moradores dos Jardins Capricórnio, Vitória Régia, Maia I e II, senhorita Marlene Aparecida Freitas, repassando 300 (trezentas) mudas frutíferas nativas (Araçá, goiaba, uvaia, goiaba, jabuticaba, entre outras) para que, em comemoração ao aniversário de fundação da Associação de Moradores, possam, em conjunto com a Prefeitura Municipal e a população local, realizar mutirão de plantio destas mudas na área onde estará se instalando futuramente o **PARQUE ECOLÓGICO DO CAPRICÓRNIO** e arborizando as margens do Rio 119, nos locais onde não existe arborização.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de setembro de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

/LQ
Enviar cópia
Marlene Aparecida Freitas
Presidente Ass Mor Capricórnio



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO
CAPRICÓRNIO E JARDINS MAIA I E II E VITÓRIA RÉGIA**

INSCRIÇÃO CNPJ 07.714.287/0001-60
Rua Edmundo Mercer, 20 - Jd. Vitória Régia - Fone 3523 1862 - Cep 87301 - 080 - Campo Mourão - Pr

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2028/2005

Of. 007/07

Campo Mourão – Pr, 26 de setembro de 2007-09-26

Ilmo Senhor

Vereador

ROQUE DE FREITAS

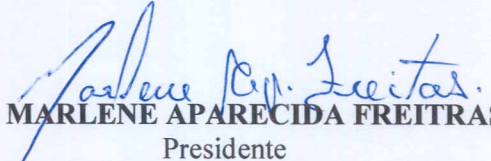
Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

Prezado senhor

Solicito ao nobre Vereador que interceda junto ao Senhor RICARDO DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS – Chefe do IAP- Instituto Ambiental do Paraná de Campo Mourão, solicitando que o mesmo atenda a solicitação da Presidente da Associação de Moradores dos Jardins Capricórnio, Vitória Régia, Maia I e II, senhorita Marlene Aparecida Freitas, repassando 300 (trezentas) mudas frutíferas nativas (Araçá, goiaba, uvaia, goiaba, jabuticaba, entre outras) para que, em comemoração ao aniversário de fundação da Associação de Moradores, possam, em conjunto com a Prefeitura Municipal e a população local, realizar mutirão de plantio destas mudas na área onde estará se instalando futuramente o PARQUE ECOLÓGICO DO CAPRICÓRNIO e arborizando as margens do Rio 119, nos locais onde não existe arborização.

Atenciosamente


MARLENE APARECIDA FREITAS
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS
CAPRICÓRNIO, VITÓRIA RÉGIA E MAIA I E II**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2591</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 10 /2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312